



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE ENSINO
Av. Ene Garcêz, 2413 – Bairro Aeroporto CEP: 69.310-000
Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108 – Fax (095)3621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



Decisão nº 008/2013-CENS/ CEPE/UFRR

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou a CENS em sua reunião extraordinária realizada no dia 11 de julho de 2013, considerando o que consta no processo nº 23129.000576/2013-59,

DECIDE:

Art. 1º. Encaminhar o processo supracitado à Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática a distância para análise e cumprimento das recomendações constantes às folhas 68/69.

Art. 2º. Após os procedimentos, devolver o processo à Secretaria dos Conselhos Superiores.

Art. 3º. Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE ENSINO DA UFRR, Boa Vista-RR, 12 de julho de 2013.

Prof. Dr. Fábio Luiz Wankler
Presidente da Câmara de Ensino
CENS/CEPE/UFRR